



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI N.º 1.907, DE 23 DE MARÇO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO SILVANO AMÉLIO DE MELO O CAMPO DE FUTEBOL SITUADO NA COMUNIDADE DE GEADA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Estádio SILVANO AMÉLIO DE MELO o campo municipal de futebol localizado na comunidade rural de Geada.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a nova denominação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de março de 2012.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Rosangela Ferreira da Costa Braga
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 22/2012, de autoria do Vereador Flávio Geraldo Vieira dos Santos”
